



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos nº. 033/2021-FMS e 035/2021- FMS

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-012-FMS/21

Objeto Contratual: Aquisição de medicamentos para compôr KIT COVID para distribuição na Atenção Básica e fórmulas nutricionais para atender o Hospital Municipal de Oriximiná

A Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, como CONTRATANTE e empresas SANTANA S. L. ANDRADE - EPP (Contrato nº 033/2021-FMS) e ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI (Contrato nº 035/2021-FMS) como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEMERSON LAVOR PRINTES , CPF nº 805.203.912-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Janeiro de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
GESTOR(A) DO CONTRATO